

4.^a Sessão.

Presidencia do Snr. Cardoso

Aos desesette dias do mez de Janeiro de mil oito centos cincoenta e dous, trigesimo primeiro da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, presentes os membros declarados nas Sessões antecedentes o Snr. Presidente abriu a Sessão Lida a Acta de hontem, foi approvada.

Achando-se presente o Arrematante da obra da cadeia desta Villa declarou que tendo tido graves prejuisos as materiaes destinados para edificação da mesma, em consequencia de estarem elles ao rigor do tempo, por haver sido sustado o cumprimento de tal contracto, e que aßsim querendo a Camara a continuacão, exigia uma endenisa

[fl.184v]

endisação do prejuiso que sentido os materiaes que estavam no lugar da obra.

Resolveo a Camara que o Suppt.^e fisesse sua exposiçãõ circumstanciada por escrito, a fim d'ella providenciar á respeito como achar justo.

Forão presentes as quatro letras da arremataçãõ dos direitos municipaes, e se resolveo que fossem entregues ao Procurador da Camara, para serem secladas, e sendo aßsim fossem guardadas no cofre da municipalid.^e. Foi resolvido ordenar se ao Procurador da Camara, que entregue ao novo arrematante dos direitos municipaes, João Pereira da Silva Bilhar as quantias que tiver arrecado do 1.^o do corrente em diante pertencentes a taes rendas declarando, o nome de quem cobrou, se correta ou qualquer outro objecto: aßsim como que providenciasse sobre o arranjo de mesa e mais pertences para a qualificação dos votantes, amanhã 18 do corrente supprindo com papel, pennas e tinta, que for necessario.

Dada a hora

[fl.185]

o Sr. Presidente feixou a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

João Leonardo Cardozo

Manoel Patriõ de Asambuja

Manoel Jacintho Pereira

João da Costa e Silva

João Perreira Brandão

[fl.185v]